

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.

TERMO DE REFERÊNCIA / HABILITAÇÃO AQUISIÇÕES

() LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (BENS COMUNS)

(X) CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 074.6997.2025.0094108-12

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de Consumo/expediente, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

[AQUISIÇÕES]

Lote/Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade (UF)	Quantitativo
01/01	75.10.00.00186697-4	LAPIS de cor, com 12 unidades de cores diversas, revestido em madeira reflorestada, comprimento de 17,5 cm, com tolerancia de ate -2%, gravado no corpo a marcado fabricante. EMBALAGEM: Caixa com 12 unidades de cores diversas	CX	150
01/02	75.10.00.00185582-4	GIZ, de cera, com 12 unidades, cores diversas, dimensao 1,0 cm x 9,0 cm (D x C), com tolerancia de ate -2%. EMBALAGEM: Caixa com 12 unidades.	CX	150
01/03	75.10.00.00010626-7	CANETA hidrografica, ponta fina, carga nao toxica, corpo em material plastico, diametro aproximado de 8,5mm, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: estojo com 12 (doze) cores distintas.	JG	150
01/04	72.90.00.00177249-0	PISTOLA, para cola quente profissional. bastao grosso 11 mm, Bico fino de alta precisao 4mm, Bivolt	UN	10
01/05	80.40.00.00189841-8	COLA, em bastao, tipo velas, a base de silicone, dimensao minima 11 x 20 mm, para aplicacao em pistola eletrica. Embalagem: 500g ROTULAGEM: Devera conter de forma legivel e indelevel,em lingua portuguesa (Brasil), as informacoes: nome/CNPJ do fabricante;	PC	10

fls. 1/23

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.

		marca; conteúdo; data/prazo de validade; atendimento ao consumidor		
01/06	75.10.00.00185543-3	PLACA em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor amarelo.	UN	20
01/07	75.10.00.00185544-1	PLACA em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor branco.	UN	20
01/08	75.10.00.00185548-4	PLACA em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor verde.	UN	20
01/09	75.10.00.00185547-6	PLACA em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor preto.	UN	20
01/10	75.10.00.00185546-8	PLACA em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor lilas	UN	20
01/11	75.10.00.00185545-0	PLACA em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura na cor azul	UN	20
01/12	75.10.00.00185550-6	PLACA em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor laranja.	UN	20
01/13	75.10.00.00185549-2	PLACA em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor vermelho.	UN	20
01/14	75.10.00.00185551-4	PLACA em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor rosa	UN	20
01/15	78.10.00.00182145-8	PLACA em borracha EVA, glitter medindo 60 cm de comprimento x 40 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor dourado.	UN	20
01/16	78.10.00.00182147-4	PLACA em borracha EVA, glitter medindo 60 cm de comprimento x 40 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor amarelo.	UN	20
01/17	78.10.00.00182146-6	PLACA em borracha EVA, glitter medindo 60 cm de comprimento x 40 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor azul claro.	UN	20
01/18	78.10.00.00182148-2	PLACA em borracha EVA, glitter medindo 60 cm de comprimento x 40 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor rosa	UN	20
01/19	78.10.00.00182149-0	PLACA em borracha EVA, glitter medindo 60 cm de comprimento x 40 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor laranja.	UN	20

fls. 2/23

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.

01/20	78.10.00.00182150-4	PLACA em borracha EVA, glitter medindo 60 cm de comprimento x 40 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor lilás	UN	20
01/21	80.10.00.00031778-0	TINTA, guache. Embalagem: caixa com 12 potes de 15 ml cada com cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	150
01/22	75.30.00.00006874-8	PAPEL sulfite, dimensão de 215 x 315 mm, gramatura de 75g/m ² , na cor verde.	PC	20
01/23	75.30.00.00021623-2	PAPEL sulfite, dimensão de 215 x 315 mm, gramatura de 75g/m ² , na cor azul, 100 folhas.	PC	20
01/24	67.50.00.00167968-6	PAPEL, fotografico, tipo glossy, brilhante, a prova d'água, cor branca, gramatura 150 g/m ² , dimensões 210 x 297 mm. Pacote com 50 folhas, com dados de identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PC	50
01/25	75.30.00.00122839-0	PAPEL, couche, liso, fosco, formato A4, gramatura 180 g/m ² , na cor branca, dimensões 210 x 297 mm. Embalagem: pacote com 50 folhas, impermeável, contra umidade.	PC	50
01/26	80.40.00.00161511-4	COLA para isopor 90g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	150
01/27	80.40.00.00185572-7	COLA, líquida, a base de PVA, branca. EMBALAGEM: Frasco plástico com 90g e bico economizador.	UN	70
01/28	80.40.00.00180396-4	COLA, bastão, em tubo plástico, não tóxica, base giratória, formato cilíndrico. Embalagem: tubo contendo peso líquido mínimo 8 g e máximo 10 g.	UN	100
01/29	75.10.00.00186667-2	FITA adesiva, face única, transparente, dimensões 45 mm x 50 m, com tolerância de até -2%.	UN	70
01/30	75.10.00.00186661-3	FITA, adesiva, face única, transparente, dimensões 19 mm x 50 m, com tolerância de até -2%.	UN	70
01/31	75.10.00.00175065-8	FITA, adesiva, dupla face, dimensões 19 mm x 30 m, podendo variar +/- 5%, fabricada em filme plástico com adesivo acrílico.	UN	100
01/32	83.15.00.00186484-0	FITILHO, plástico, 5mm de largura. embalagem: peça com 50 metros	UN	05
01/33	83.05.00.00113464-7	TECIDO não texturizado, tipo TNT (Tecido não tecido), na cor verde, largura 1,40m.	M	10
01/34	83.05.00.00113465-5	TECIDO não texturizado, tipo TNT (Tecido não tecido), na cor amarela, largura 1,40 m.	M	10
01/35	83.05.00.00113466-3	TECIDO não texturizado, tipo TNT (Tecido não tecido), na cor azul, largura 1,40m.	M	10
01/36	83.05.00.00113467-1	TECIDO não texturizado, tipo TNT (Tecido não tecido), na cor branca, largura 1,40m.	M	10

fls. 3/23

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.

01/37	83.05.00.00113468-0	TECIDO nao texturizado, tipo TNT (Tecido nao tecido), na cor preta, largura 1,40m.	M	10
01/38	83.05.00.00113469-8	TECIDO nao texturizado, tipo TNT (Tecido nao tecido), na cor vermelha, largura 1,40m.	M	10
01/39	75.30.00.00134895-7	PAPEL cartao amarelo, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 240 g/m². Pacote com 10 unidades.	PC	03
01/40	75.30.00.00134896-5	PAPEL cartao azul, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 240 g/m². Pacote com 10 unidades.	PC	03
01/41	75.30.00.00134898-1	PAPEL cartao preto, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 240 g/m². Pacote com 10 unidades.	PC	03
01/42	75.30.00.00134897-3	PAPEL cartao branco, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 240 g/m². Pacote com 10 unidades.	PC	03
01/43	75.30.00.00134899-0	PAPEL cartao verde, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 240 g/m². Pacote com 10 unidades.	PC	03
01/44	75.30.00.00134941-4	PAPEL cartao rosa, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 240 g/m². Pacote com 10 unidades.	PC	03
01/45	75.10.00.00001774-4	MASSA de modelar. Embalagem: caixa com 12 cores.	CX	150
01/46	75.10.00.00185576-0	BORRACHA, para apagar escrita a lapis, cor branca, macia, dimensao minima: 4 cm X 2,5 cm (C x L)	UN	150
01/47	75.10.00.00186696-6	LAPIS, mina grafite, numero 02 (dois), HB, revestido em madeira reflorestada, comprimento minimo 175 mm, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante.	UN	150
01/48	80.30.00.00000548-0	FITA, adesiva, crepe, dimensoes 25 mm x 50 mn na cor bege.	UN	70
01/49	75.20.00.00185601-4	APONTADOR, de lapis, manual, portatil, 1 entrada, em material plastico resistente, sem deposito. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel)	UN	150
01/50	75.20.00.00180418-9	PINCEL, marcador permanente, escrita na cor azul, corpo em material plastico resistente, ponta porosa, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com tolerancia de ate -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO	UN	100
01/51	75.20.00.00180419-7	PINCEL, marcador permanente, escrita na cor preta, corpo em material plastico resistente, ponta porosa, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com tolerancia de ate -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	100

fls. 4/23

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.

01/52	75.20.00.00180420-0	PINCEL, marcador permanente, escrita na cor verde, corpo em material plastico resistente, ponta porosa, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com tolerancia de ate -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s)	UN	100
01/53	75.20.00.00180421-9	PINCEL, marcador permanente, escrita na cor vermelha, corpo em material plastico resistente, ponta porosa, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com tolerancia de ate -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	100
01/54	75.30.00.00125791-9	PAPEL, metro, na cor branca, gramatura 75g/m ² , largura 1,20m. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Apresentacao: rolo com 30 kg	RI	01
01/55	75.30.00.00126944-5	PAPEL, metro, na cor pardo, gramatura 75g/m ² , largura 1,20m. Embalagem com dados de identificacao do produto e do fabricante. Apresentacao: rolo com 30 kg	RI	01
01/56	51.10.00.00131744-0	TESOURA, modelo escolar, em aco niquelado, 07 (sete) polegadas, sem ponta, cabo em plastico de alta resistencia. embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UN	150
01/57	75.10.00.00129935-2	PASTA, classificador, em plastico resistente, na cor cinza, com prendedor macho e femea plastico, dimensoes 340 x 245 mm, podendo variar em +/- 5%	UN	100
01/58	75.10.00.00018040-8	PASTA, documento, em PVC, com aba e elastico, dimensoes 245 x 335 x 5 mm, cor branca transparente.	UN	100
01/59	75.20.00.00129896-8	PINCEL, para quadro branco, recarregavel, cor azul, ponta de acrilico indeformavel com no minimo 6mm, facil de apagar sem deixar residuos, ponta e refil substituiveis, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento minimo de 10 (dez) centimetros.	UN	100
01/60	75.20.00.00129897-6	PINCEL, para quadro branco, recarregavel, cor preta, ponta de acrilico indeformavel com no minimo 6mm, facil de apagar sem deixar residuos, ponta e refil substituiveis, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento minimo de 10 (dez) centimetros.	UN	100
01/61	75.20.00.00129900-0	PINCEL, para quadro branco, recarregavel, cor vermelha, ponta de acrilico indeformavel com no minimo 6mm, facil de apagar sem deixar residuos, ponta e refil substituiveis, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento minimo de 10 (dez) centimetros.	UN	100
01/62	80.20.00.00101941-4	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, n. 16 Embalagem com dados de identificacao do produto e	UN	100

fls. 5/23

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.

		marca do fabricante.		
01/63	80.20.00.00045249-1	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, n. 0. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	100
01/64	80.20.00.00045321-8	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, n. 8. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	100
01/65	80.20.00.00135079-0	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, n. 3. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	100
01/66	80.20.00.00155082-9	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, n. 18. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	100
01/67	80.20.00.00156676-8	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, n. 24. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	100
01/68	80.20.00.00182463-5	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, nº 10. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca e tamanho	UN	100
01/69	80.20.00.00182465-1	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, nº 20. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca e tamanho.	UN	100
01/70	80.20.00.00182466-0	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, nº 4. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca e tamanho.	UN	100
01/71	75.30.00.00175049-6	PAPEL, crepom, com superfície enrugada, na cor branca, dimensões 2,0 x 0,48 m, podendo variar +/- 5%. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem.	UN	100
01/72	75.30.00.00180432-4	PAPEL, crepom, com superfície enrugada, na cor amarela, dimensões 2,0 m x 48 cm, com tolerância de até -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	100
01/73	75.30.00.00180434-0	PAPEL, crepom, com superfície enrugada, na cor azul claro, dimensões 2,0 m x 48 cm, com tolerância de até -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	100

fls. 6/23

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.

01/74	75.30.00.00180437-5	PAPEL, crepom, com superfície enrugada, na cor laranja, dimensões 2,0 m x 48 cm, com tolerância de até -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	100
01/75	75.30.00.00180442-1	PAPEL, crepom, com superfície enrugada, na cor verde escuro, dimensões 2,0 m x 48 cm, com tolerância de até -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	100
01/76	75.30.00.00180441-3	PAPEL, crepom, com superfície enrugada, na cor rosa, dimensões 2,0 m x 48 cm, com tolerância de até -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	100
01/77	75.30.00.00180443-0	PAPEL, crepom, com superfície enrugada, na cor vermelha, dimensões 2,0 m x 48 cm, com tolerância de até -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	100
01/78	75.30.00.00180444-8	PAPEL, crepom, com superfície enrugada, na cor verde claro, dimensões 2,0 m x 48 cm, com tolerância de até -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	100
01/79	75.30.00.00180440-5	PAPEL, crepom, com superfície enrugada, na cor marrom, dimensões 2,0 m x 48 cm, com tolerância de até -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	100
01/80	75.30.00.00103459-6	PAPEL seda, na cor branca, dimensões mínimas 47 x 60 cm, com variação de até +/- 5%.	FI	50
01/81	75.30.00.00103460-0	PAPEL, seda, na cor verde, dimensões mínimas 47 x 60, cm com variação de até +/- 5%.	FI	50
01/82	75.30.00.00103458-8	PAPEL, seda, na cor vermelha, dimensões mínimas 47 x 60 cm.	FI	50
01/83	75.30.00.00103462-6	PAPEL seda, na cor amarela, dimensões mínimas 47 x 60 cm.	FI	50
01/84	75.30.00.00105581-0	PAPEL seda, na cor rosa claro, dimensões mínimas 47 x 60 cm.	FI	50
01/85	75.30.00.00105582-8	PAPEL, seda, na cor azul, dimensões mínimas 47 x 60 cm, com variação de até +/- 5%.	FI	50
02/86	75.20.00.00132286-9	GUILHOTINA, manual, com alavanca, mesa em chapa de aço com pintura eletrostática, dimensões mínimas da mesa de 475 x 450 mm, facas metálicas, capacidade mínima de corte de 150 folhas de papel gramatura mínima 75 g/m ² , comprimento de corte mínimo 370 mm, altura do corte 15 mm, trava para segurar o papel, trava e protetor de acrílico contra acidentes, peso 23 kg. Garantia mínima de 1 ano, com assistência técnica prestada no estado da Bahia. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	01
03/87	83.05.00.00173332-0	TECIDO, tensionado tipo malha lycra branco, com elasticidade 100% poliéster, gramatura: 115 g/m ² ,	M	30

fls. 7/23

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.

		flexibilidade de 25% a 30%, Largura 1,80 metros.		
03/88	83.05.00.00173331-1	TECIDO, tensionado tipo malha lycra azul, com elasticidade 100% poliéster, gramatura: 115 g/m ² , flexibilidade de 25% a 30%, Largura 1,80 metros.	M	30
03/89	83.05.00.00173336-2	TECIDO, tensionado tipo malha lycra vermelho, com elasticidade 100% poliéster, gramatura: 115 g/m ² , flexibilidade de 25% a 30%, Largura 1,80 metros.	M	30
03/90	83.05.00.00173334-6	TECIDO, tensionado tipo malha lycra preto, com elasticidade 100% poliéster, gramatura: 115 g/m ² , flexibilidade de 25% a 30%, Largura 1,80 metros.	M	30
03/91	83.05.00.00173335-4	TECIDO, tensionado tipo malha lycra verde, com elasticidade 100% poliéster, gramatura: 115 g/m ² , flexibilidade de 25% a 30%, Largura 1,80 metros.	M	30
03/92	83.05.00.00173330-3	TECIDO, tensionado tipo malha lycra amarelo, com elasticidade 100% poliéster, gramatura: 115 g/m ² , flexibilidade de 25% a 30%, Largura 1,80 metros	M	30

1.1.1 Especificações adicionais: [se não possuir, colocar o termo “não se aplica”]

Nota: inserir eventuais especificações para atender às peculiaridades do objeto, a exemplo de:

1.1.1.1 As características devem ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas. As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, que estejam vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei 14.133, de 2021 e sua regulamentação.

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4 A entrega se dará imediatamente (prazo de até 30 dias, conforme art. 6º, X, Lei nº 14133, de 2021).

Nota: utilizar essa redação para fornecimento com entrega imediata (art. 6º, X, Lei nº 14133, de 2021).

1.5 O contrato ou instrumento equivalente apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de materiais de papelaria destinados ao Curso de Pedagogia do Departamento de Ciências Humanas – DCH III, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Campus Juazeiro.

A compra dos itens listados, tais como lápis de cor, canetas, tintas, colas, EVAs, papéis diversos, pincéis e demais materiais de uso pedagógico, visa atender às demandas acadêmicas e administrativas do curso, especialmente no que se refere ao desenvolvimento de atividades práticas de ensino, projetos de extensão, estágios supervisionados e ações

fls. 8/23

Versão: Dezembro/2023 [<https://www.pge.ba.gov.br/repositorio-da-lei-federal-no-14-133-2021-e-lei-no-14-634-2023/minutas-de-editais-terminos-e-modelos/>, acessado in 13032024]. Minuta de Termo de Referência - Aquisições.

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.
formativas vinculadas ao Núcleo de Práticas Pedagógicas (NPP) e demais programas institucionais.

Tais materiais são de uso essencial e contínuo nas atividades pedagógicas, contribuindo diretamente para a execução dos planos de ensino, a elaboração de recursos didáticos, a realização de oficinas formativas e a promoção de práticas metodológicas criativas voltadas à formação de futuros docentes.

A aquisição justifica-se, portanto, pela necessidade de garantir condições adequadas de infraestrutura pedagógica e material de apoio às atividades acadêmicas do Curso de Pedagogia, assegurando a manutenção da qualidade das ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito do DCH III.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A presente aquisição visa atender de forma contínua e eficiente às demandas pedagógicas e administrativas do Curso de Pedagogia do Departamento de Ciências Humanas – DCH III, por meio do fornecimento de materiais de papelaria e insumos didáticos diversos, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

Os produtos solicitados — tais como lápis, canetas, tintas guache, papéis de diferentes gramaturas e cores, colas, EVAs, pincéis, tesouras, fitas adesivas, entre outros — serão utilizados em atividades de ensino, pesquisa e extensão, especialmente na elaboração de recursos didáticos, oficinas pedagógicas, ações de formação docente e projetos de estágio supervisionado.

O conjunto de materiais descritos contribui para a manutenção e aprimoramento da infraestrutura pedagógica do Curso de Pedagogia, favorecendo o uso racional dos recursos públicos e a sustentabilidade institucional, uma vez que a aquisição planejada evita desperdícios e garante o aproveitamento integral dos produtos durante seu ciclo de uso.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Não se aplica.

Nos termos do art. 11, inciso IV da Lei nº 14.133, de 2021, deverá a Administração incentivar o desenvolvimento nacional sustentável.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração **não** indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Amostras, exame de conformidade e outros testes.

4.3.1 Não será exigida a apresentação de amostra, exame de conformidade ou outros testes.

4.4 Exigência de carta de solidariedade:

4.4.1 Não será exigida carta de solidariedade.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia da contratação

4.6.1 Não haverá exigência da garantia na contratação ou esta será avaliada pela Comissão de Contratação.

fls. 9/23

Versão: Dezembro/2023 [<https://www.pge.ba.gov.br/repositorio-da-lei-federal-no-14-133-2021-e-lei-no-14-634-2023/minutas-de-editais-termos-e-modelos/>, acessado in 13032024]. Minuta de Termo de Referência - Aquisições.

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de fornecimento

5.1.1 O prazo de fornecimento dos bens é de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do Contrato da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, em entrega única.

5.1.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Almojarifado do Departamento de Ciências Humanas – DCH – Campus III da UNEB, situado na Avenida Edgard Chastinet, S/N, São Geraldo, CEP.: 48.904-711 – Juazeiro/BA.

5.1.3 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.1.4 O prazo legal de garantia técnica será de 30 (trinta) dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis (art. 26, inciso I do CDC).

5.1.5 O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer de maneira adequada e clara:

- a) em que consiste a garantia;
- b) a forma, o prazo e o lugar em que pode ser executada;
- c) os ônus a cargo do contratante da garantia.

5.1.6 O termo de que trata o subitem anterior deverá ser entregue pela contratada, devidamente preenchido, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução e, quando for o caso, do manual de instalação e uso do produto, em linguagem didática e com ilustrações (art. 50, parágrafo único do CDC)

5.2 Condições de entrega:

5.2.1 O objeto desta licitação deverá ser executado sob a inteira responsabilidade funcional e operacional da CONTRATADA, sobre cujos empregados deverá manter estrita e exclusiva fiscalização.

5.2.2 Os Materiais de deverão a partir da data de entrega ter 1 (um) ou prazo superior de ano de validade.

5.2.3 Para efetuar o pagamento, o fornecedor deverá emitir fatura, e anexando a mesma, a AUTORIZAÇÃO ASSINADA, além das certidões negativas ou positivas com efeito de negativas referentes aos débitos com a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista. ANFE deverá ser atestada pelo recebedor do objeto e anexada ao processo.

5.2.4 Atesto para os devidos fins. Que este termo está de Acordo com as especificações solicitadas para aquisição requisitada.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

fls. 10/23

Versão: Dezembro/2023 [<https://www.pge.ba.gov.br/repositorio-da-lei-federal-no-14-133-2021-e-lei-no-14-634-2023/minutas-de-editais-termos-e-modelos/>, acessado in 13032024]. Minuta de Termo de Referência - Aquisições.

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.

6.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.6 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021);

6.7 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (art. 117, §2º da Lei nº 14.133, de 2021);

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

7.1 Recebimento do Objeto

7.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo legal, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (art. 140, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

7.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado (art. 92, inciso VII da Lei nº 14.133, de 2021).

7.1.3.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5 O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.2 Liquidação

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no prazo de

fls. 11/23

Versão: Dezembro/2023 [<https://www.pge.ba.gov.br/repositorio-da-lei-federal-no-14-133-2021-e-lei-no-14-634-2023/minutas-de-editais-termos-e-modelos/>, acessado in 13032024]. Minuta de Termo de Referência - Aquisições.

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.
05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, adotar, na forma desse subitem, as providências para fins de liquidação da despesa. **Nota: A Administração, na definição do prazo de liquidação, deverá observar as disposições do inc. IV do §2º do art. 37 da Lei nº 14.133/2021.**

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada expressa(m) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do órgão Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.2.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência;

7.2.5 A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como a existência de ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.6 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

7.2.6.1 O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.2.6.2 Não havendo regularização ou não aceita a justificativa apresentada a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.3 Prazo para pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

7.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços (INPC).

7.4 Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.4.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem anterior, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.4.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ao) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas

fls. 12/23

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.
em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.4.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver.

7.4.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio de processo de CONTRATAÇÃO DIRETA ou MODALIDADE DEFINIDA PARA LICITAÇÃO.

8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1 Habilitação jurídica

8.2.1.1.1 Para **PESSOAS JURÍDICAS**:

- a) registro público, no caso de empresário individual.
- b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.1.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do

fls. 13/23

Versão: Dezembro/2023 [<https://www.pge.ba.gov.br/repositorio-da-lei-federal-no-14-133-2021-e-lei-no-14-634-2023/minutas-de-editais-termos-e-modelos/>, acessado in 13032024]. Minuta de Termo de Referência - Aquisições.

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.
Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.1.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar no 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1.2.2 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

a) **Qualificação Econômico-Financeira certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;**

b) índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

b.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

b.2) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.

b.3) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

b.4) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º da Lei nº 14.133, de 2021).

b.5) Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira da licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pela licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

b.6) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.7) A licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na

fls. 14/23

Versão: Dezembro/2023 [<https://www.pge.ba.gov.br/repositorio-da-lei-federal-no-14-133-2021-e-lei-no-14-634-2023/minutas-de-editais-terminos-e-modelos/>, acessado in 13032024]. Minuta de Termo de Referência - Aquisições.

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA. Junta Comercial ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.

b.8) O atendimento dos índices econômicos previstos neste subitem será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor (art. 69, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.1.3 **Qualificação Técnica:** a exigível em lei para a natureza do objeto.

8.2.1.4 () Não será exigida a demonstração de qualificação técnica na contratação de que trata este Termo de Referência.

Nota: a não exigência de demonstração de qualificação técnica deverá ser justificada nos termos do inc. III do art. 70 da Lei nº 14.133, de 2023.

8.2.2 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste Termo de Referência.

8.2.2.1 Caso conste do registro algum documento vencido, a licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.

8.2.2.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.

8.2.2.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de R\$ 31.347,00 (Trinta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais), conforme planilha de quantitativos e preços unitários abaixo:

Lote/Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade (UF)	Quantitat.	Valor unid. (R\$)	Valor Total (R\$)
01/01	75.10.00.00186697-4	LAPIS de cor, com 12 unidades de cores diversas, revestido em madeira reflorestada, comprimento de 17,5 cm, com tolerancia de ate - 2%, gravado no corpo a marcado fabricante. EMBALAGEM: Caixa com 12 unidades de cores diversas	CX	150	10,14	1.521,00
01/02	75.10.00.00185582-4	GIZ, de cera, com 12 unidades, cores diversas, dimensao 1,0 cm x 9,0 cm (D x C), com tolerancia de ate -2%. EMBALAGEM: Caixa com 12 unidades.	CX	150	4,50	675,00

fls. 15/23

Versão: Dezembro/2023 [<https://www.pge.ba.gov.br/repositorio-da-lei-federal-no-14-133-2021-e-lei-no-14-634-2023/minutas-de-editais-termos-e-modelos/>, acessado in 13032024]. Minuta de Termo de Referência - Aquisições.

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.

01/03	75.10.00.00010626-7	CANETA hidrografica, ponta fina, carga nao toxica, corpo em material plastico, diametro aproximado de 8,5mm, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: estojo com 12 (doze) cores distintas.	JG	150	4,94	741,00
01/04	72.90.00.00177249-0	PISTOLA, para cola quente profissional. bastao grosso 11 mm, Bico fino de alta precisao 4mm, Bivolt	UN	10	27,20	272,00
01/05	80.40.00.00189841-8	COLA, em bastao, tipo velas, a base de silicone, dimensao minima 11 x 20 mm, para aplicacao em pistola eletrica. Embalagem: 500g ROTULAGEM: Devera conter de forma legivel e indelevel, em lingua portuguesa (Brasil), as informacoes: nome/CNPJ do fabricante; marca; conteudo; data/prazo de validade; atendimento ao consumidor	PC	10	44,96	449,60
01/06	75.10.00.00185543-3	PLACA em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor amarelo.	UN	20	6,66	133,20
01/07	75.10.00.00185544-1	PLACA em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor branco.	UN	20	6,66	133,20
01/08	75.10.00.00185548-4	PLACA em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor verde.	UN	20	6,66	133,20
01/09	75.10.00.00185547-6	PLACA em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor preto.	UN	20	6,66	133,20
01/10	75.10.00.00185546-8	PLACA em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor lilas	UN	20	6,66	133,20
01/11	75.10.00.00185545-0	PLACA em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura na cor azul	UN	20	6,66	133,20
01/12	75.10.00.00185550-6	PLACA em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor laranja.	UN	20	6,66	133,20
01/13	75.10.00.00185549-2	PLACA em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor vermelho.	UN	20	6,66	133,20

fls. 16/23

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.

01/14	75.10.00.00185551-4	PLACA em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor rosa	UN	20	6,66	133,20
01/15	78.10.00.00182145-8	PLACA em borracha EVA, glitter medindo 60 cm de comprimento x 40 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor dourado.	UN	20	6,66	133,20
01/16	78.10.00.00182147-4	PLACA em borracha EVA, glitter medindo 60 cm de comprimento x 40 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor amarelo.	UN	20	6,66	133,20
01/17	78.10.00.00182146-6	PLACA em borracha EVA, glitter medindo 60 cm de comprimento x 40 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor azul claro.	UN	20	8,14	162,80
01/18	78.10.00.00182148-2	PLACA em borracha EVA, glitter medindo 60 cm de comprimento x 40 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor rosa	UN	20	8,01	160,20
01/19	78.10.00.00182149-0	PLACA em borracha EVA, glitter medindo 60 cm de comprimento x 40 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor laranja.	UN	20	8,01	160,20
01/20	78.10.00.00182150-4	PLACA em borracha EVA, glitter medindo 60 cm de comprimento x 40 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor lilás	UN	20	8,01	160,20
01/21	80.10.00.00031778-0	TINTA, guache. Embalagem: caixa com 12 potes de 15 ml cada com cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	150	9,01	1.351,50
01/22	75.30.00.00006874-8	PAPEL sulfite, dimensao de 215 x 315 mm, gramatura de 75g/m ² , na cor verde.	PC	20	9,41	188,20
01/23	75.30.00.00021623-2	PAPEL sulfite, dimensao de 215 x 315 mm, gramatura de 75g/m ² , na cor azul, 100 folhas.	PC	20	12,47	249,40
01/24	67.50.00.00167968-6	PAPEL, fotografico, tipo glossy, brilhante, a prova dagua, cor branca, gramatura 150 g/m ² , dimensoes 210 x 297 mm. Pacote com 50 folhas, com dados de identificacao do produto e do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	PC	50	16,42	821,00
01/25	75.30.00.00122839-0	PAPEL, couche, liso, fosco, formato A4, gramatura 180 g/m ² , na cor branca, dimensoes 210 x 297 mm. Embalagem: pacote com 50 folhas, impermeavel, contra umidade.	PC	50	16,25	812,50
01/26	80.40.00.00161511-4	COLA para isopor 90g. Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UN	150	10,11	1516,50
01/27	80.40.00.00185572-7	COLA, liquida, a base de PVA, branca. EMBALAGEM: Frasco plastico com 90g e bico economizador.	UN	70	1,49	104,30

fls. 17/23

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.

01/28	80.40.00.00180396-4	COLA, bastao, em tubo plastico, nao toxica, base giratoria, formato cilindrico. Embalagem: tubo contendo peso liquido minimo 8 g e maximo 10 g.	UN	100	1,66	166,00
01/29	75.10.00.00186667-2	FITA adesiva, face unica, transparente, dimensoes 45 mm x 50 m, com tolerancia de ate -2%.	UN	70	7,23	506,10
01/30	75.10.00.00186661-3	FITA, adesiva, face unica, transparente, dimensoes 19 mm x 50 m, com tolerancia de ate -2%.	UN	70	1,34	93,80
01/31	75.10.00.00175065-8	FITA, adesiva, dupla face, dimensoes 19 mm x 30 m, podendo variar +/- 5%, fabricada em filme plastico com adesivo acrilico.	UN	100	4,60	460,00
01/32	83.15.00.00186484-0	FITILHO, plastico, 5mm de largura. embalagem: peca com 50 metros	UN	05	24,93	124,65
01/33	83.05.00.00113464-7	TECIDO nao texturizado, tipo TNT (Tecido nao tecido), na cor verde, largura 1,40m.	M	10	2,61	26,10
01/34	83.05.00.00113465-5	TECIDO nao texturizado, tipo TNT (Tecido nao tecido), na cor amarela, largura 1,40 m.	M	10	2,61	26,10
01/35	83.05.00.00113466-3	TECIDO nao texturizado, tipo TNT (Tecido nao tecido), na cor azul, largura 1,40m.	M	10	2,61	26,10
01/36	83.05.00.00113467-1	TECIDO nao texturizado, tipo TNT (Tecido nao tecido), na cor branca, largura 1,40m.	M	10	2,61	26,10
01/37	83.05.00.00113468-0	TECIDO nao texturizado, tipo TNT (Tecido nao tecido), na cor preta, largura 1,40m.	M	10	2,61	26,10
01/38	83.05.00.00113469-8	TECIDO nao texturizado, tipo TNT (Tecido nao tecido), na cor vermelha, largura 1,40m.	M	10	1,89	18,90
01/39	75.30.00.00134895-7	PAPEL cartao amarelo, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 240 g/m². Pacote com 10 unidades.	PC	03	19,19	57,57
01/40	75.30.00.00134896-5	PAPEL cartao azul, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 240 g/m². Pacote com 10 unidades.	PC	03	19,19	57,57
01/41	75.30.00.00134898-1	PAPEL cartao preto, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 240 g/m². Pacote com 10 unidades.	PC	03	19,19	57,57
01/42	75.30.00.00134897-3	PAPEL cartao branco, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 240 g/m². Pacote com 10 unidades.	PC	03	19,19	57,57
01/43	75.30.00.00134899-0	PAPEL cartao verde, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 240 g/m². Pacote com 10 unidades.	PC	03	19,19	57,57
01/44	75.30.00.00134941-4	PAPEL cartao rosa, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 240 g/m². Pacote com 10 unidades.	PC	03	19,19	57,57
01/45	75.10.00.00001774-4	MASSA de modelar. Embalagem: caixa com 12 cores.	CX	150	5,49	823,50
01/46	75.10.00.00185576-0	BORRACHA, para apagar escrita a lapis, cor branca, macia, dimensao minima: 4 cm X 2,5 cm (C x L)	UN	150	0,81	121,50

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.

01/47	75.10.00.00186696-6	LAPIS, mina grafite, numero 02 (dois), HB, revestido em madeira reflorestada, comprimento minimo 175 mm, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante.	UN	150	0,66	99,00
01/48	80.30.00.00000548-0	FITA, adesiva, crepe, dimensoes 25 mm x 50 mn na cor bege.	UN	70	5,49	384,30
01/49	75.20.00.00185601-4	APONTADOR, de lapis, manual, portatil, 1 entrada, em material plastico resistente, sem deposito. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel)	UN	150	0,49	73,50
01/50	75.20.00.00180418-9	PINCEL, marcador permanente, escrita na cor azul, corpo em material plastico resistente, ponta porosa, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com tolerancia de ate -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO	UN	100	3,72	372,00
01/51	75.20.00.00180419-7	PINCEL, marcador permanente, escrita na cor preta, corpo em material plastico resistente, ponta porosa, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com tolerancia de ate -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	100	3,72	372,00
01/52	75.20.00.00180420-0	PINCEL, marcador permanente, escrita na cor verde, corpo em material plastico resistente, ponta porosa, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com tolerancia de ate -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s)	UN	100	3,72	372,00
01/53	75.20.00.00180421-9	PINCEL, marcador permanente, escrita na cor vermelha, corpo em material plastico resistente, ponta porosa, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com tolerancia de ate -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	100	3,72	372,00
01/54	75.30.00.00125791-9	PAPEL, metro, na cor branca, gramatura 75g/m ² , largura 1,20m. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Apresentacao: rolo com 30 kg	RI	01	276,23	276,23
01/55	75.30.00.00126944-5	PAPEL, metro, na cor pardo, gramatura 75g/m ² , largura 1,20m. Embalagem com dados de identificacao do produto e do fabricante. Apresentacao: rolo com 30 kg	RI	01	299,80	299,80
01/56	51.10.00.00131744-0	TESOURA, modelo escolar, em aco niquelado, 07 (sete) polegadas, sem ponta, cabo em plastico de alta resistencia. embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UN	150	5,80	870,00
01/57	75.10.00.00129935-2	PASTA, classificador, em plastico resistente, na cor cinza, com prendedor macho e femea plastico,	UN	100	2,57	257,00

fls. 19/23

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.

		dimensoes 340 x 245 mm, podendo variar em +/- 5%				
01/58	75.10.00.00018040-8	PASTA, documento, em PVC, com aba e elastico, dimensoes 245 x 335 x 5 mm, cor branca transparente.	UN	100	1,85	185,00
01/59	75.20.00.00129896-8	PINCEL, para quadro branco, recarregavel, cor azul, ponta de acrilico indeformavel com no minimo 6mm, facil de apagar sem deixar residuos, ponta e refil substituiveis, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento minimo de 10 (dez) centimetros.	UN	100	2,22	222,00
01/60	75.20.00.00129897-6	PINCEL, para quadro branco, recarregavel, cor preta, ponta de acrilico indeformavel com no minimo 6mm, facil de apagar sem deixar residuos, ponta e refil substituiveis, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento minimo de 10 (dez) centimetros.	UN	100	7,00	700,00
01/61	75.20.00.00129900-0	PINCEL, para quadro branco, recarregavel, cor vermelha, ponta de acrilico indeformavel com no minimo 6mm, facil de apagar sem deixar residuos, ponta e refil substituiveis, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento minimo de 10 (dez) centimetros.	UN	100	2,65	265,00
01/62	80.20.00.00101941-4	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, n. 16 Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UN	100	4,44	444,00
01/63	80.20.00.00045249-1	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, n. 0. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UN	100	6,11	611,00
01/64	80.20.00.00045321-8	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, n. 8. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UN	100	4,00	400,00
01/65	80.20.00.00135079-0	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, n. 3. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UN	100	11,00	1.100,00
01/66	80.20.00.00155082-9	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, n. 18. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UN	100	7,10	710,00
01/67	80.20.00.00156676-8	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, n. 24. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UN	100	7,70	770,00
01/68	80.20.00.00182463-5	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, nº 10. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca e tamanho	UN	100	5,70	570,00
01/69	80.20.00.00182465-1	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, nº 20. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou	UN	100	3,78	378,00

fls. 20/23

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.

		carimbadas (legível e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca e tamanho.				
01/70	80.20.00.00182466-0	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, nº 4. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca e tamanho.	UN	100	3,00	300,00
01/71	75.30.00.00175049-6	PAPEL, crepom, com superfície enrugada, na cor branca, dimensões 2,0 x 0,48 m, podendo variar +/- 5%. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem.	UN	100	1,86	186,00
01/72	75.30.00.00180432-4	PAPEL, crepom, com superfície enrugada, na cor amarela, dimensões 2,0 m x 48 cm, com tolerância de até -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	100	2,59	259,00
01/73	75.30.00.00180434-0	PAPEL, crepom, com superfície enrugada, na cor azul claro, dimensões 2,0 m x 48 cm, com tolerância de até -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	100	2,68	268,00
01/74	75.30.00.00180437-5	PAPEL, crepom, com superfície enrugada, na cor laranja, dimensões 2,0 m x 48 cm, com tolerância de até -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	100	2,68	268,00
01/75	75.30.00.00180442-1	PAPEL, crepom, com superfície enrugada, na cor verde escuro, dimensões 2,0 m x 48 cm, com tolerância de até -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	100	2,68	268,00
01/76	75.30.00.00180441-3	PAPEL, crepom, com superfície enrugada, na cor rosa, dimensões 2,0 m x 48 cm, com tolerância de até -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	100	2,68	268,00
01/77	75.30.00.00180443-0	PAPEL, crepom, com superfície enrugada, na cor vermelha, dimensões 2,0 m x 48 cm, com tolerância de até -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	100	2,68	268,00
01/78	75.30.00.00180444-8	PAPEL, crepom, com superfície enrugada, na cor verde claro, dimensões 2,0 m x 48 cm, com tolerância de até -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	100	2,68	268,00
01/79	75.30.00.00180440-5	PAPEL, crepom, com superfície enrugada, na cor marrom, dimensões 2,0 m x 48 cm, com tolerância de até -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	100	2,68	268,00
01/80	75.30.00.00103459-6	PAPEL seda, na cor branca, dimensões mínimas 47 x 60 cm, com variação de até +/- 5%.	FI	50	0,51	25,50
01/81	75.30.00.00103460-0	PAPEL, seda, na cor verde, dimensões mínimas 47 x 60, cm com variação de até +/- 5%.	FI	50	0,51	25,50

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.

01/82	75.30.00.00103458-8	PAPEL, seda, na cor vermelha, dimensoes minimas 47 x 60 cm.	FI	50	0,50	25,00
01/83	75.30.00.00103462-6	PAPEL seda, na cor amarela, dimensoes minimas 47 x 60 cm.	FI	50	0,52	26,00
01/84	75.30.00.00105581-0	PAPEL seda, na cor rosa claro, dimensoes minimas 47 x 60 cm.	FI	50	0,55	27,50
01/85	75.30.00.00105582-8	PAPEL, seda, na cor azul, dimensoes minimas 47 x 60 cm, com variacao de ate +/- 5%.	FI	50	0,61	30,50
02/86	75.20.00.00132286-9	GUILHOTINA, manual, com alavanca, mesa em chapa de aco com pintura eletrostatica, dimensoes minimas da mesa de 475 x 450 mm, facas metalicas, capacidade minima de corte de 150 folhas de papel gramatura minima 75 g/m2, comprimento de corte minimo 370 mm, altura do corte 15 mm, trava para segurar o papel, trava e protetor de acrilico contra acidentes, peso 23 kg. Garantia minima de 1 ano, com assistencia tecnica prestada no estado da Bahia. Na embalagem deverao estar impressos os dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UN	01	385,00	385,00
03/87	83.05.00.00173332-0	TECIDO, tensionado tipo malha lycra branco, com elasticidade 100% poliester, gramatura: 115 g/m², flexibilidade de 25% a 30%, Largura 1,80 metros.	M	30	21,84	655,20
03/88	83.05.00.00173331-1	TECIDO, tensionado tipo malha lycra azul, com elasticidade 100% poliester, gramatura: 115 g/m², flexibilidade de 25% a 30%, Largura 1,80 metros.	M	30	21,84	655,20
03/89	83.05.00.00173336-2	TECIDO, tensionado tipo malha lycra vermelho, com elasticidade 100% poliester, gramatura: 115 g/m², flexibilidade de 25% a 30%, Largura 1,80 metros.	M	30	21,84	655,20
03/90	83.05.00.00173334-6	TECIDO, tensionado tipo malha lycra preto, com elasticidade 100% poliester, gramatura: 115 g/m², flexibilidade de 25% a 30%, Largura 1,80 metros.	M	30	21,84	655,20
03/91	83.05.00.00173335-4	TECIDO, tensionado tipo malha lycra verde, com elasticidade 100% poliester, gramatura: 115 g/m², flexibilidade de 25% a 30%, Largura 1,80 metros.	M	30	21,84	655,20
03/92	83.05.00.00173330-3	TECIDO, tensionado tipo malha lycra amarelo, com elasticidade 100% poliester, gramatura: 115 g/m², flexibilidade de 25% a 30%, Largura 1,80 metros	M	30	21,84	655,20
			TOTAL			31.347,00

fls. 22/23

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
		114		

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Juazeiro/BA, 25 de novembro de 2025.

Profª Dra. Aurilene Rodrigues Lima

Matrícula: 74.227.249-6

Coordenadora do Colegiado de Pedagogia

Portaria nº 511/2024 - DOE de 20/06/2024